

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 046, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e sete dias do
3 mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos iniciou-se
4 a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos,
5 bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO**
6 **CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros Amélia de
7 Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Germana Terceiro Neto P.
8 Miranda, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal e Silton
9 Henrique do Nascimento. Participaram como convidados a Gerente Geral Andreia Solha,
10 o Assessor Jurídico Welison Silveira e a Assessora de Comunicação Fabíola Bessa. Foram
11 justificadas as ausências dos conselheiros Valder de Souza Filho e Sônia Matos Falcão.
12 Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão
13 agradecendo a presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem
14 que segue: **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária
15 nº 045/2015 – Relator: Presidente Cristiano Rolim; **A referida ata foi aprovada por**
16 **unanimidade. Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB
17 referente ao mês de setembro de dois mil e quinze – Relator: Conselheiro Paulo Peregrino
18 - Coordenador da CPFPI; O relator realizou a leitura do resumo do balancete e destacou
19 que o mesmo foi apresentado e discutido na CPFPI. **O balancete referente ao mês de**
20 **setembro de dois mil e quinze foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia III:**
21 Apreciação e aprovação do Balancete do 3º trimestre de dois mil e quinze – Relator:
22 Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFPI/PB; O coordenador da CPFPI fez a
23 leitura do resumo do total das despesas e receitas para o trimestre supracitado e dos demais
24 valores referentes ao período, **ficando deliberada a aprovação do balancete do 3º**
25 **trimestre de dois mil e quinze por unanimidade. Ordem do dia IV:** Posicionamento do
26 CAU: Concurso público de projeto, concurso para funcionário e ação salarial para
27 funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Relator: Presidente do CAU/PB
28 Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB pediu para o Assessor Jurídico deixar os demais
29 conselheiros cientes dos últimos encaminhamentos em relação ao assunto, passando a
30 palavra para o mesmo. Welison Silveira explicou que haviam sido encaminhadas, através
31 de deliberação plenária, algumas propostas de tratativas do CAU/PB, como a realização
32 de uma reunião de representantes deste Conselho com arquitetos da DCU. Na reunião,
33 estiveram presentes além do Assessor Jurídico, o Presidente Cristiano Rolim e a
34 conselheira Amélia Panet, e, na ocasião, foram esclarecidas as questões em relação à nota
35 divulgada pelo CAU/PB. Também foram abordadas as questões inerentes à valorização
36 profissional, que é a grande bandeira que o Conselho levanta, de acordo com Welison
37 Silveira. O Assessor Jurídico informou que nessas tratativas com os profissionais, o
38 SINDARQ/PB vem conduzindo esse direcionamento em relação à valorização do salário
39 daqueles profissionais e das melhorias de suas condições de trabalho, de modo que o
40 Sindicato está com encaminhamentos mais avançados que o CAU/PB em virtude de essa
41 matéria ser de natureza do próprio SINDARQ/PB. Os profissionais solicitaram que a
42 condução do assunto que diz respeito à melhoria salarial e ao quadro de funcionários fosse
43 feita de maneira alinhada juntamente com o Sindicato. Diante disso, a questão foi colocada
44 como ponto de pauta no CEAU, onde as entidades e o CAU/PB entenderam que os
45 assuntos tanto da questão salarial, quanto da questão dos contratos e do quadro de pessoal
46 devem ser conduzidos pelo Sindicato. Welison Silveira lembrou que as deliberações das
47 últimas plenárias foram no sentido de trabalhar em três linhas: em relação à questão do
48 concurso público de projetos, concurso para funcionários e também à questão salarial. No
49 tocante à realização de concursos para projetos, já foram realizadas tratativas junto à
50 Prefeitura, bem como estão sendo elaboradas minutas com propostas de reformulação da

51 Lei que trata sobre a realização de concursos de projetos de arquitetura no âmbito da
52 Prefeitura de João Pessoa, sendo inclusive encaminhadas para outras prefeituras. A
53 proposta de reformulação da Lei tem por objetivo melhorar a sua aplicabilidade com o
54 intuito de evitar possíveis brechas, para que a realização de concursos para projetos torne-
55 se uma prática efetiva. O conselheiro Aristóteles Cordeiro perguntou quais foram as ações
56 efetivas realizadas pelo SINDARQ/PB em relação a essas questões da Prefeitura e Welison
57 Silveira respondeu que houve reuniões com os profissionais da Prefeitura e com o
58 Secretário de Planejamento e que o Presidente do SINDARQ/PB informou que
59 conseguiram uma melhoria salarial e das condições de trabalho com novos computadores
60 e mobiliário. Amélia Panet esclareceu que os profissionais do DCU fizeram uma série de
61 reivindicações ao Sindicato e que foram levadas adiante por eles. O conselheiro
62 Aristóteles Cordeiro enfatizou que o CAU/PB está terceirizando uma atribuição que
63 deveria ser do Conselho e deveria atentar para o fato de a Prefeitura de João Pessoa ter
64 quarenta arquitetos sob regime precário, indo contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.
65 Diante disso, o Conselheiro Aristóteles Cordeiro indagou ainda sobre que tipo de
66 instituição está sendo construída e sobre o arcabouço do CAU/PB. A conselheira Amélia
67 Panet explicou que em reunião do CEAU, o Sindicato foi chamado para construir em
68 conjunto esse encaminhamento, de modo que o Presidente do Sindicato tomou para si
69 algumas questões que ele acredita que sejam atribuições do SINDARQ/PB, principalmente
70 no que diz respeito aos salários e melhorias de condições de trabalho. A conselheira
71 Germana Miranda destacou que um conselho como o CAU/PB preza pelo exercício da
72 profissão e pela valorização do profissional. No entanto, o Sindicato deve atuar em relação
73 às demandas que envolvem salário e nas relações de trabalho. Germana Miranda ressaltou
74 ainda o trabalho profícuo e dedicado do Presidente do SINDARQ/PB e destacou que tratar
75 desse tipo de demanda com a Prefeitura é muito difícil. Lembrou também que existe a
76 possibilidade de ir ao Ministério Público do Trabalho, porém, até mesmo o próprio
77 Ministério Público notifica e não recebe o retorno, pois esses assuntos não são fáceis de
78 resolver. Amélia Panet afirmou concordar com o que foi exposto por Germana Miranda e
79 explicou que não dá para comparar um posicionamento de decisões do Conselho em
80 relação aos arquitetos e processos mediante uma Lei em vigor que tem toda uma relação
81 com a estrutura do Conselho, enfatizando que não existe Lei que sustente o CAU/PB
82 obrigar a Prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto e nem realizar concurso. A
83 Conselheira lembrou que já foram trabalhadas as duas legislações com o Assessor Jurídico
84 do CAU/PB, porém as duas são frágeis. O encaminhamento para as questões de concurso,
85 de acordo com Amélia Panet, é a de trabalhar junto ao CEAU destrinchando cada artigo
86 para mostrar que a Lei existente não se aplica, ou seja, não há obrigatoriedade de a
87 Prefeitura fazer concursos públicos para projetos. Também não há uma lei que obrigue a
88 prefeitura a pagar o salário mínimo de arquiteto. Diante disso, Fábio Queiroz conversou
89 com os arquitetos do DCU, chegando a um acordo de carga-horária e de um valor
90 proporcional ao salário mínimo, de modo que os profissionais concordaram e agora ele
91 está lutando por isso. Isto posto, Amélia Panet reiterou que não dá para comparar a atuação
92 do Conselho no sentido de cumprimento das leis próprias do CAU/PB com a atuação deste
93 Conselho junto à Prefeitura. Welison Silveira explicou que o CAU/PB já se manifestou no
94 que concerne ao excesso de renovação de contrato dos profissionais por excepcional
95 interesse público, pois tal fato não se justifica. Enfatizou ainda que o CAU/PB continua
96 encampando sobre o assunto referente aos concursos para projetos e para contratação de
97 profissionais. Em relação ao piso salarial, o Assessor Jurídico ressaltou que ficou decidido
98 no CEAU que esse não seria o melhor momento para tomar alguma ação junto ao
99 Ministério Público diante da possibilidade de atrapalhar as negociações que já vem sendo
100 tratadas pelo SINDARQ/PB junto à Prefeitura de João Pessoa. O conselheiro Paulo

101 Peregrino afirmou que o trabalho do SINDARQ/PB nesse sentido tem sido louvável, já
102 que Fábio Queiroz trouxe essa responsabilidade para ele e vem tentando conseguir as
103 melhorias solicitadas, mesmo diante de algumas dificuldades. **O Presidente do CAU/PB**
104 **pôs em votação o encaminhamento do CEAU, que é o de aguardar uma resposta mais**
105 **efetiva da Prefeitura, fazendo esse acompanhamento no próprio CEAU, na Diretoria**
106 **e na Plenária. Cristiano Rolim questionou os demais conselheiros se eles**
107 **concordavam em permanecer no caminho das tratativas e da negociação. O**
108 **encaminhamento do CEAU foi aprovado com abstenção apenas do conselheiro**
109 **Aristóteles Cordeiro.** O Conselheiro justificou sua abstenção explicando não ser contra
110 as ações que estão sendo tomadas, mas acredita que essas ações deveriam ser tomadas em
111 outra intensidade. **Ordem do dia V:** Rever a data da Reunião Plenária do mês de dezembro
112 de dois mil e quinze – Relator: Presidente Cristiano Rolim; O Presidente do CAU/PB
113 informou que a reunião plenária estava marcada para o dia quinze de dezembro, entretanto,
114 esse será o dia da plenária ampliada do CAU/BR, assim como o dia em que o IAB/PB fará
115 a entrega da premiação do IAB/PB 2015 e início da Mostra Paraibana de Arquitetura.
116 Diante disso, Cristiano Rolim sugeriu que a reunião fosse realizada na semana anterior.
117 **Após ampla discussão, ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia**
118 **dezesete de dezembro. Extra Pauta:** Análise do Processo (protocolo SICCAU
119 227035/2015 – Annelise da Costa Lacerda) – Relatora: Conselheira Amélia Panet –
120 Coordenadora da CEPEF; Amélia Panet afirmou que Annelise Lacerda era sócia da
121 arquiteta Karla Barros e que atuavam no mercado há mais de dez anos. Apenas uma delas
122 fez o registro no CREA/PB e na transferência do cadastro do CREA/PB para o CAU/PB,
123 veio apenas o registro da arquiteta Karla Barros. Annelise Lacerda não se apresentou para
124 fazer o seu cadastro, entretanto, quando acabou a sociedade com a outra profissional, ela
125 veio ao CAU/PB para realizar o registro, ocasião esta em que foi descoberto todo o
126 problema. O Assessor Jurídico esclareceu que o art. 35 da Resolução nº 22 prevê as
127 punições de acordo com as infrações cometidas e que no caso de arquiteto e urbanista sem
128 registro no CAU exercendo atividade fiscalizada por este conselho, a penalidade é de multa
129 no valor de uma a duas vezes o valor da anuidade. A CEPEF entendeu que deveria ser
130 aplicada uma multa de duas vezes o valor da anuidade, sendo esta a penalidade máxima.
131 **Ficou deliberada, por unanimidade, a aplicação da multa de duas vezes o valor da**
132 **anuidade, em concordância com o parecer da CEPEF. Informes: Presidência I:**
133 Ministério Público – Suposta contratação de agentes de fiscalização sem o devido concurso
134 público; O Presidente do CAU/PB relatou que alguém denunciou o CAU/PB
135 anonimamente, afirmando que o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PB, Daniel
136 Chrockatt de Sá Marques, é fiscal deste Conselho, agindo assim de forma ilegal diante do
137 fato de existirem concursados para esta função e que ainda não foram chamados no último
138 concurso público. Foi construída uma defesa com o Assessor Jurídico Welison Silveira
139 para expor que não há desvio de função no CAU/PB. **II:** Cristiano Rolim informou que no
140 dia vinte e nove de outubro será realizada a aula inaugural do curso de especialização em
141 Gestão e Planejamento Urbano da Unipê. O Presidente do CAU/PB destacou que recebeu
142 o convite para a participação no evento e o estendeu aos demais conselheiros. **III:** O
143 Presidente do CAU/PB informou também que a fiscalização do Conselho está na cidade
144 de Cajazeiras e irá averiguar o caso da Faculdade de Santa Maria, pois supostamente os
145 prédios teriam sido feitos por desenhistas e assinados por engenheiro. A direção da
146 faculdade foi oficiada sobre a importância de uma faculdade, que está montando um curso
147 de arquitetura na cidade, dar um bom exemplo aos seus alunos, respeitando o curso que
148 ela vai implantar. Caso não ocorram tratativas, o CAU/PB irá encaminhar o caso ao
149 CAU/BR, ao MEC e para a Asbea. **Conselheiros I:** Amélia Panet informou sobre as ações
150 da CEPEF que vem sendo tomadas no que diz respeito às denúncias sobre exercício ilegal

151 da profissão feito por estudantes de cursos de arquitetura de algumas faculdades na
152 Paraíba. A Conselheira afirmou que as coordenações dos cursos foram comunicadas para
153 que fizessem um trabalho mais amplo relacionado às questões éticas. No entanto, esses
154 estudantes serão chamados à sede do CAU/PB, onde será solicitado pelo Conselho que
155 parem de exercer a profissão ilegalmente. **II:** Silton Henrique informou que no dia 26 de
156 outubro foi realizada no CAU/PB uma reunião com os representantes dos três clubes de
157 lojistas para discutir sobre Reserva Técnica. O Conselheiro ressaltou que esse foi o
158 primeiro passo ao ouvir e atender ao CAU/BR no que se refere ao compromisso com a
159 campanha nacional contra a Reserva Técnica. O próximo passo será verificar uma data
160 para realizar uma reunião com os profissionais para esclarecer os principais aspectos sobre
161 o assunto. **III:** O conselheiro Silton Henrique destacou que estará presente no Encontro
162 Regional da CED-CAU/BR em Belém. Na ocasião, haverá o debate acerca de Reserva
163 Técnica, além de questões internas da Comissão. Ainda sobre o tema Reserva Técnica, o
164 Presidente do CAU/PB ressaltou ser importante não fechar os olhos para o assunto e para
165 a deturpação que existe nesse processo, o que acaba denegrindo a profissão e as relações
166 profissionais. Cristiano Rolim enfatizou que o CAU precisa se posicionar sobre essa
167 Reserva Técnica desvirtuada que existe. **IV:** A conselheira Amélia Panet informou que o
168 curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB está comemorando quarenta anos de sua
169 fundação e será realizado um evento com palestras e homenagens. A UFPB fez um convite
170 ao CAU/PB para que participe do evento também. Será concedido um espaço de fala ao
171 CAU/PB e a conselheira Amélia Panet disse que informaria sobre maiores detalhes sobre
172 o evento posteriormente. **Gerência Geral:** Cristiano Rolim informou aos conselheiros
173 presentes que a Gerência Geral lembrou que existem diversas ações propostas pelas
174 comissões do Conselho e que até agora não haviam sido realizadas. Caso queiram de fato
175 realizar as ações propostas, os coordenadores e conselheiros devem encaminhar esses
176 projetos em tempo hábil, caso contrário, não poderão ser viabilizados, de modo que a
177 dotação orçamentária será destinada ao imobilizado. Por fim, a Gerente Geral Andreia
178 Solha expôs os valores que cada comissão tem para utilizar até o final do ano. Às vinte
179 horas e vinte e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo
180 mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente
181 ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho
182 do Nascimento Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos
183 Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

184

185 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM** _____

186 Presidente do CAU/PB

187

188 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

189 Secretária Geral do CAU/PB

190

191 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

192

193 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** _____

194

195 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro** _____

196

197 **Arq. e Urb. Germana Terceiro Neto P. Miranda** _____

198

199 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino** _____

200

201 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** _____

202

